



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

**PORTARIA Nº 018/2012.**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA, **Sr. Milton Luiz Espíndola**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - RETIFICAR** o Art. 3º da Portaria n. 003/2010, relativa ao ato de pensão de Maria Carolina Gomes, ou seja, onde lê-se “Declarar extinta a aposentadoria por tempo de contribuição, concedida outrora à servidora Ana Maria dos Santos”, leia-se “Declarar extinta a aposentadoria por tempo de contribuição, concedida outrora à servidora Solange Pereira Gomes”.

Palhoça, em 12 de abril de 2012.

**Milton Luíz Espíndola**  
Diretor Executivo - IPPA  
Matrícula 500022